



ANO LXXXVII

Xambioá, 01 de Fevereiro de 2023

Número: 127

SUMÁRIO

- DECRETO Nº006/2023 01

DECRETO Nº 006/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Prefeitura Municipal de Xambioá - TO.

DECRETO Nº 006/2023,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VALORES DAS DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE XAMBIOÁ, Estado do Tocantins,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o teor do art. 4º da Lei Municipal
n.º 545/2011, que autoriza o Chefe do Poder Executivo
atualizar por Decreto os valores das diárias de viagem;

CONSIDERANDO que a última atualização ocorreu
em 2013, ou seja, há mais de 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO que a Lei 545/2011, determina
que o índice de reajuste seja pela a inflação oficial (INPC);

CONSIDERANDO ainda, que acumulada nesse
período (2013-2023), está em evidencia a defasagem dos
valores atualmente pagos;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da
legalidade, conveniência e oportunidade, bem como o
interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados, a partir desta data, os valores
de diárias aos gestores e servidores públicos em viagens a
serviço do Município:

I – Diárias para a capital Palmas/TO:

- a) para o Prefeito e Vice-Prefeito: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);
- b) para os Secretários, Assessor Especial I, II, III e Assessor Jurídico: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
- c) para os servidores em geral: R\$ 200,00 (duzentos reais)

II – Diárias para Brasília/DF e outras capitais:

- a) para o Prefeito e Vice-Prefeito: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- b) para os Secretários, Assessor Especial I, II, III e Assessor Jurídico: R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- c) para os servidores em geral: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

III – Diárias para Araguaína e cidades circunvizinhas:

- a) para o Prefeito e Vice-Prefeito: R\$ 190,00 (cento e noventa reais);
- b) para os Secretários, Assessor Especial I, II, III e Assessor Jurídico: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- c) para os Chefes de Gabinete: R\$ 130,00 (cento e trinta reais);
- d) para os servidores em geral: R\$ 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada disposição em contrário.

PALACIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, aos
01 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Xambioá, 01 de fevereiro de 2023.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita de Xambioá

